



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
SENHORA SONIA MATIKO ARAKI OTUKI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.302/1989;

Considerando que o Senhor Hidehito Otuki, Ex-Vereador aposentado, nos termos da legislação supramencionada, faleceu em 06 de novembro de 2025;

Considerando o requerimento contido no Processo Interno nº 137/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Senhora SONIA MATIKO ARAKI OTUKI, em razão do falecimento de seu esposo, Senhor Hidehito Otuki, a partir de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

